



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 251/2017- DIAFI/SEPLAN, de 02 de AGOSTO de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/97658

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO SANTOS, matrícula nº 25844/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, para função de suplente do Contrato nº 11/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a Empresa, CONSERV. MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP portadora do CNPJ: 00.489.015/0001-65.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de agosto 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 211630

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2017

Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33429 de 02/08/2017.

Onde se lê: Vigência: 31.07.2017 a 30.07.2018

Leia-se: Vigência: 31.07.2017 a 31.07.2018

Protocolo: 211644

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento semanal, no período de 12 (doze) meses, de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, para suprir a demanda necessária para consumo dos servidores e visitantes desta Secretaria.

Entrega do Edital: http://web.banparanet.com.br/cotacao;

www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Coordenadora: Ana Paula Souza Sodré

Local de Abertura: http://web.banparanet.com.br/cotacao

Data de Abertura: 08/08/2017 às 09:00 h (horário de Brasília)

19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

339030 - Material de consumo.

Belém, 04 de agosto de 2017.

Ana Paula Souza Sodré

COORDENADOR SEPLAN-PA

Protocolo: 211513

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1026 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/302958.

RESOLVE:

REMOVER, a contar 01.08.2017, o servidor JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA, cargo ECONOMISTA, matrícula nº104736/5 da DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE.

PORTARIA Nº 1027 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/203136.

RESOLVE:

REMOVER, a contar 07.08.2017, a servidora ROSÁRIO DO SOCORRO DA SILVA MORAES, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº57206899/1 do HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ para o 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-ALTAMIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 211455

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº. 1137 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Table with 5 columns: Matrícula nº, Servidores, cargo, Período, and Laudo. It lists various employees and their respective leave periods and dates.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 211627